



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAICARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 944

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaicara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaicara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaicara

CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes, 171

Telefone: (14) 3547-9217

Site: www.guaicara.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaicara

CNPJ 49.890.163/0001-86

Rua Yoshi Sato, 387

Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200

Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaicara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 944

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Comunicados

Ata de Reunião – 1ª ESCUTA PNAB 2024

A Prefeitura Municipal de Guaiçara, por meio do Departamento Municipal de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Cultura de Guaiçara torna pública a Ata da reunião referentes à consulta pública realizada no município referente à Política Nacional Aldir Blanc. Ao primeiro dia do mês de maio de 2024, às 19:00h reuniram-se na Estação Criatividade, sendo presidida pelo senhor Marcelo Garcia responsável pelo Departamento de Cultura e Turismo, contando com a participação de membros do conselho, artistas e representantes da sociedade civil. Neste dia, foi apresentada a PNAB e a sugestão de metas a serem realizadas com os recursos da Lei. O plano já estava de trabalho já estava cadastrado na plataforma transferegov e foram divididos da seguinte forma: 40 mil reais para editais de fomento cultural, 43.643,04 mil reais para Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais, 10 mil reais para Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais e 5 mil reais (5% da verba) para custos operacionais. Após a apresentação do plano e explicação de cada tópico para os presentes, o Srº Marcelo abriu para perguntas, a Srª Agnis perguntou sobre a distribuição da verba, se seriam editais, premiações e outros e o Srº Marcelo afirmou que o plano foi elaborado pelo departamento e deveria ser discutido se todos estavam de acordo com a forma com que foi dividido os recursos e que poderiam remanejar da forma que todos acharem melhor e assim decidir também a maneira de acesso a verba, se por edital, premiação ou outros, que todas as decisões deveriam partir dos artistas democraticamente. A Srª Ivanice afirmou que o plano estava bem distribuído e que nesse primeiro momento a preocupação deveria ser a apresentação do plano mesmo e sugeriu que todos deveriam pensar com calma sobre cada item do plano para que pudessem ser decididos na próxima reunião. Todos se manifestaram a favor. O Srº Marcelo Garcia, fazendo uso da palavra explanou que é muito importante a participação da sociedade na elaboração e na distribuição dos recursos referentes a esta lei e agradeceu todos que estiveram presentes. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, ou quem desejasse usar a palavra, a próxima reunião de escuta será no dia 15 de maio de 2024 às 19h na Estação Criatividade O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 944

Página 3 de 5

OITIVA PNAB

Membros Conselho	Assinatura
Agnis Lorena de Carvalho Nogueira	
Alessandra Mirtes da Silva Portella	
Cintia Aparecida Souza Nunes	
Cristiano Augusto Fitas	
Diego Aparecido Manzoli	
Eliciane Mara dos Santos Silva	
Erika Cilmara Sampaio	
Felipe Carlos Maitan Alves	
Flávio Vinicius da Rocha Vanci	
Marcio Augusto Candido	
Marcelo Maitan Alberico	
Marcelo Souza Garcia	

Artistas Convidados	Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 944

Página 4 de 5

Ata de Reunião – 2ª ESCUTA PNAB 2024

A Prefeitura Municipal de Guaiçara, por meio do Departamento Municipal de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Cultura de Guaiçara torna pública a Ata da reunião referentes às consultas públicas realizadas no município referente à Política Nacional Aldir Blanc. Ao decimo quinto dia do mês de maio de 2024, às 19:00h reuniram-se na Estação Criatividade, sendo presidida pelo senhor Marcelo Garcia responsável pelo Departamento de Cultura e Turismo, contando com a participação de membros do conselho, artistas e representantes da sociedade civil. Neste dia, foi apresentada a PNAB e a sugestão de metas a serem realizadas com os recursos da Lei. Depois das indagações dos presentes foi decidido que os recursos da PNAB 2024 serão disponibilizados da seguinte forma: Proposta de distribuição de valores, aprovada conforme segue: 50 mil reais para editais de fomento cultural que serão divididos em 5 editais de 10 mil reais de igual valor que possam contemplar todas as linguagens artísticas, 44 mil reais para Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais que será destinado exclusivamente na instalação de equipamento ar-condicionado no salão da Estação Criatividade tendo em vista a necessidade de climatização do local das atividades culturais do município e 5 mil reais (5% da verba) para custos operacionais. Todos se manifestaram na reunião, e o remanejamento de 10 mil reais destinados para subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais para fomento cultural foi uma iniciativa dos artistas e a aprovação foi unânime. A Srº Marcelo Garcia, fazendo uso da palavra explanou que é muito importante a participação da sociedade na elaboração e na distribuição dos recursos referentes a esta lei mas que estava descontente com a baixa adesão da sociedade civil e artistas, ao mesmo tempo agradeceu todos que aqui estiveram para esta referida discussão e bem como para podermos liberar o quanto antes os recursos aos fazedores de cultura de Guaiçara. Nada mais havendo a tratar o Sr. Marcelo Garcia agradeceu a presença de todos. No verso a esta Ata está a Lista de Presença desta Oitiva devidamente assinada pelos presentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 944

Página 5 de 5

OITIVA PNAB

Membros Conselho	Assinatura
Agnis Lorena de Carvalho Nogueira	
Alessandra Mirtes da Silva Portella	
Cintia Aparecida Souza Nunes	
Cristiano Augusto Fitas	
Diego Aparecido Manzoli	
Eliciane Mara dos Santos Silva	
Erika Cilmara Sampaio	
Felipe Carlos Maitan Alves	
Flávio Vinicius da Rocha Vanci	
Marcio Augusto Candido	
Marcelo Maitan Alberico	
Marcelo Souza Garcia	

Artistas Convidados	Assinatura